

sujeitos a apreciação os títulos expedidos em razão de transferências de cotas, conforme estatuído na Resolução TCU nº 187/77.
9. Ata nº 44/92 - 2ª Câmara.

10. Data da Sessão: 03/12/92.

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA
Presidente da Segunda Câmara

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
Ministro-Relator

(Of. nº 209/92)

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, item XVII, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e do Regimento Interno deste Conselho, resolve: "AD REFERENDUM" do Plenário, aprovar a Re formulação do Orçamento - Programa do Conselho Federal de Biologia e dos Conselhos Regionais de Biologia das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Região, referente ao exercício de 1992, como abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	200.000.000,00	Despesas Correntes	161.500.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	38.500.000,00
TOTAL	200.000.000,00		200.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª Região			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	1.130.000.000,00	Despesas Correntes	455.000.000,00
Receitas de Capital	1.000.000,00	Despesas de Capital	676.000.000,00
TOTAL	1.131.000.000,00		1.131.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª Região			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	536.000.000,00	Despesas Correntes	446.800.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	89.200.000,00
TOTAL	536.000.000,00		536.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª Região			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	360.556.848,00	Despesas Correntes	165.126.028,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	195.430.820,00
TOTAL	360.556.848,00		360.556.848,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª Região			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	305.074.000,00	Despesas Correntes	209.300.000,00
Receitas de Capital	226.000,00	Despesas de Capital	96.000.000,00
TOTAL	305.300.000,00		305.300.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª Região			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	129.000.000,00	Despesas Correntes	124.500.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	4.500.000,00
TOTAL	129.000.000,00		129.000.000,00

JORGE PEREIRA FERREIRA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, item XVII, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e do Regimento Interno deste Conselho, resolve: "AD REFERENDUM" do Plenário, aprovar o Orçamento - Programa do Conselho Federal de Biologia e dos Conselhos Regionais de Biologia das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Região, para o exercício de 1993, como abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	195.006.400,00	Despesas Correntes	192.006.400,00
Receitas de Capital	1.000.000,00	Despesas de Capital	4.000.000,00
TOTAL	196.006.400,00		196.006.400,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª Região			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	3.100.000.000,00	Despesas Correntes	2.520.000.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	580.000.000,00
TOTAL	3.100.000.000,00		3.100.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª Região			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	4.684.920.000,00	Despesas Correntes	2.965.057.920,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	1.719.862.080,00
TOTAL	4.684.920.000,00		4.684.920.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª Região			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	3.193.387.348,00	Despesas Correntes	2.419.000.000,00
Receitas de Capital	1.612.652,00	Despesas de Capital	776.000.000,00
TOTAL	3.195.000.000,00		3.195.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª Região			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	750.000.000,00	Despesas Correntes	710.000.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	40.000.000,00
TOTAL	750.000.000,00		750.000.000,00

JORGE PEREIRA FERREIRA DA SILVA

(Of. nº 195/92)

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20 de Outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de Janeiro de 1980, resolve: Aprovar as Propostas Orçamentárias do Conselho Federal e Regionais de Nutricionistas para o Exercício de 1993.

MARIA HELENA VILLAR

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	6.763.318.342,00	Despesas Correntes	3.341.599.197,00
Receita de Capital		Despesa de Capital	3.421.719.145,00
TOTAL	6.763.318.342,00		6.763.318.342,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	806.400.000,00	Despesas Correntes	714.870.000,00
Receita de Capital		Despesa de Capital	91.530.000,00
TOTAL	806.400.000,00		806.400.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	4.000.000.000,00	Despesas Correntes	3.168.800.000,00
Receita de Capital		Despesa de Capital	831.200.000,00
TOTAL	4.000.000.000,00		4.000.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	4.900.000.000,00	Despesas Correntes	4.600.000.000,00
Receita de Capital	200.000.000,00	Despesa de Capital	500.000.000,00
TOTAL	5.100.000.000,00		5.100.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	7.294.756.946,00	Despesas Correntes	5.994.756.946,00
Receita de Capital		Despesa de Capital	1.300.000.000,00
TOTAL	7.294.756.946,00		7.294.756.946,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	800.000.000,00	Despesas Correntes	725.000.000,00
Receita de Capital		Despesa de Capital	75.000.000,00
TOTAL	800.000.000,00		800.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	989.000.000,00	Despesas Correntes	939.000.000,00
Receita de Capital		Despesa de Capital	50.000.000,00
TOTAL	989.000.000,00		989.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	1.530.475.000,00	Despesas Correntes	1.234.095.000,00
Receita de Capital		Despesa de Capital	296.380.000,00
TOTAL	1.530.475.000,00		1.530.475.000,00

(Of. nº 533/92)

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 52, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

...Aprova as reformulações orçamentárias do exercício de 1992. O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 1992, decide:

Art. 1º. Aprovar as reformulações orçamentárias do exercício de 1992, dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, nesta enumeradas, de acordo com o que consta dos respectivos processos:
CRO
01. Acre
02. Alagoas

Processo SEF nº
855
856